



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2017.

Of. Circ. FTM n.º 485/154/2017

Companheiros:

COLÔNIA DE FÉRIAS - temporada de veraneio 2017/2018

Procedimentos para as inscrições:

- 1) Enviamos a todas as entidades filiadas **03** (três) **Fichas** de Inscrição que deverão ser preenchidas e enviadas à Federação até o dia **17 de Novembro** (sexta-feira).
- 2) A **confirmação**, das fichas encaminhadas, será comunicado no dia **24 de novembro** após o prazo final de recebimento, quando faremos as reservas conforme regra seguinte:
 - a) As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento das fichas na Recepção da Federação, obedecendo ao número de inscrições a que cada sindicato tem direito – **(no caso 03 fichas)**;
 - b) Até o prazo estabelecido (17 de novembro) a Federação só irá receber 3 (três) fichas de cada sindicatos, portanto pedimos a gentileza de não enviar fichas excedentes.
 - c) Após o prazo pré-estabelecido – (27 de novembro) – será encaminhado um novo email para os sindicatos informando os períodos que ainda constam em aberto, para que os mesmos possam encaminhar mais fichas.
 - d) Até o dia **29/novembro** faremos o preenchimento da planilha obedecendo à ordem de chegada das fichas;
 - e) Em ocorrendo duplicidade de fichas para o mesmo período, será considerada a data de recebimento da mesma, em permanecendo duplicidade será feito sorteio da vaga.
 - f) Após as confirmações do **1º período**, o inscrito terá o **prazo de até o dia 04 de Dezembro de 2017 para efetuar o pagamento.**
 - g) Após as confirmações dos **períodos, 2º, 3º e 4º**, o inscrito terá o **prazo de até 08/12/2017** para que seja efetuado o pagamento. **Caso** esse **não** tenha sido efetuado **a reserva será** automaticamente **liberada para outro** interessado;
 - h) Após as confirmações **dos períodos 5º, 6º e 7º**, o inscrito terá o **prazo de até 26/01/2018** para que seja efetuado o pagamento. **Caso** esse **não** tenha sido efetuado **a reserva será** automaticamente **liberada para outro** interessado;

Valor: (Reajuste de 4%, conforme Reajuste Salarial correspondente 2017).

ENTIDADES FEDERADAS
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé
Cachoeira do Sul
Camaquã
Canela
Canoas
Carazinho
Carazinho Maq.
Charqueadas
Erechim
Horizontina
Ijuí
Novo Hamburgo
Panambi
Passo Fundo
Passo Fundo Maq.
Pelotas
Porto Alegre
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santa Rosa
Santo Ângelo
São Gabriel
São Leopoldo
São Seb. Do Caí
Sapiranga
Vacaria
Venâncio Aires



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé
Cachoeira do Sul
Camaquã
Canela
Canoas
Carazinho
Carazinho Maq.
Charqueadas
Erechim
Horizontina
Ijuí
Novo Hamburgo
Panambi
Passo Fundo
Passo Fundo Maq.
Pelotas
Porto Alegre
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santa Rosa
Santo Ângelo
São Gabriel
São Leopoldo
São Seb. Do Caí
Sapiranga
Vacaria
Venâncio Aires

- Casa Grande: **R\$: 897,31** (10 pessoas) Diária: R\$: 74,77
- Casa Pequena: **R\$: 597,79** (06 pessoas) Diária: R\$: 49,81
- Casas 09 e 10: **R\$: 536,64** (06 pessoas) Diária: R\$: 44,72

(Cômodos menores e móveis diferenciados, além da churrasqueira e tanque em comum).

As reservas, antecipadas, são efetivadas somente para períodos fechados, ou seja, os 12 dias, POREM se ao iniciar um período houver alguma casa vaga, esta poderá ser locada por diária, desde que não interfira no período posterior.

Promoção,

➤ Ponderando a baixa procura para as data que contemplam o 1º período será concedido **desconto a** quem fizer reserva para o período integral:

1º período – 17/12 a 28/12

- Casa Grande: R\$: 628,12
- Casa Pequena: R\$: 418,45
- Casa 09 e 10: R\$: 375,65

Quantidade de pessoas em cada casa:

O Número de pessoas não poderá exceder a capacidade de cada casa, em último caso, será tolerado, no máximo, duas pessoas a mais por casa, ponderando que:

- ✗ Será cobrada uma **taxa de permanência**, no valor de **R\$ 45,00** (diária por pessoa).
- ✗ Para cada pessoa a mais, deverá os mesmos **providenciar**: colchão, travesseiros, talheres, pratos, copos, etc., ou seja, **todos os utensílios necessários** para cada indivíduo, visto que a casa disponibiliza a quantidade correspondente ao tamanho - 06 ou 10 pessoas.
- ✗ As **pessoas** alocadas **a mais** deverão, **obrigatoriamente, constar na ficha de inscrição**, caso contrário não será permitida a permanência das mesmas na colônia de férias.
- ✗ Será cobrado uma taxa de R\$: 130,00 se o usuário não entregar a casa no mesmo estado de conservação que recebeu.



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé
Cachoeira do Sul
Camaquã
Canela
Canoas
Carazinho
Carazinho Maq.
Charqueadas
Erechim
Horizontalina
Ijuí
Novo Hamburgo
Panambi
Passo Fundo
Passo Fundo Maq.
Pelotas
Porto Alegre
Rio Grande
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santa Rosa
Santo Ângelo
São Gabriel
São Leopoldo
São Seb. Do Caí
Sapiranga
Vacaria
Venâncio Aires

Períodos de 12 dias:

Período	Datas	Data para pgto
1°	17/Dez a 28/Dez	04/12/2017
2°	29/Dez a 09/Jan	08/12/2017
3°	10/Jan a 21/Jan	08/12/2017
4°	22/Jan a 02/Fev	08/12/2017
5°	03/Fev a 14/Fev	26/01/2018
6°	15/Fev a 26/Fev	26/01/2018
7°	27/Fev a 10/Mar	26/01/2018

CONTA P/PAGAMENTO:

Banco Banrisul
Agência: Coliseu (041)
Conta n°: 06.036275.0-6

CONTA P/PAGAMENTO:


Banco do Brasil
Agência: 3530-0
Conta n°: 17.036-4

(Após, favor enviar escâner do depósito, para que seja providenciada a emissão do recibo, o qual deverá ser apresentado para o Zelador na Colônia de Férias)

Pedimos a colaboração e sugestões de todos, divulgando para a categoria, anunciando nos seus jornais e boletins.

Sem mais para o momento,

Saudações CUTistas


Ademir Bueno
Secretário de Finanças